

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 /2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO N° 0191/19.

CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, estabelecida à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP – CEP 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Alameda Caiapos, nº 84, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0191/19, tem por justo e acordado que segue:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO N° 0191/19**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 1.043.120,18 (um milhão, quarenta e três mil, cento e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.517.442,12 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira – Dos valores citados na cláusula em epígrafe, será reservado o valor mensal de R\$ 208.624,04 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), perfazendo valor global de R\$ 2.503.488,42 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para pagamentos de COVID-19, enquanto perdurar a pandemia.

Cláusula Quarta - O presente aditivo é firmado em função do Contrato emergencial 444/20, sendo que quando de seu encerramento, este instrumento se resolve de pleno direito, exceto se houver prorrogação advinda do Município que contemple sua continuidade.

Cláusula Quinta – Tendo em vista o término do Contrato de Gestão entre a Contratante e o Município de Santo André, ficam cientes que, caso ocorra o encerramento do contrato, a presente avença será rescindida de pleno direito, sem qualquer ônus à Contratante.

2

Cláusula Sexta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Santo André, 10 de junho de 2021.


FUNDÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Dra. Patrícia Veronesi
Direção Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios


CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Leandro B. Dizotti
Diretor


CAROLINE B. P. VIEIRA

Testemunhas:

1.


Nome: Beatriz Lima F. Gomes

CPF: 421.841.288-05

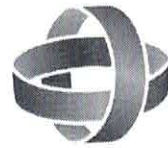
2.


Nome: Francisco Barroso
Depto de Compras
CPF: FUABC - Central de Convênios



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/21 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO N° 0191/19)

3

